



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36670 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 568/87

Dá denominação à via publica

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Duniz, aquela que se inicia na Praça Alexandre Aad e termina no Campo de Futebol, do Santa Cruz Futebol Clube.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a sinalização da referida rua dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da promulgação desta Lei e fará as devidas comunicações à CEMIG, TELEMIG, ECT e SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 04 de dezembro de 1987


José Américo Garcia

Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 30.11.87)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.